



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), inciso III, alínea “F” da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 28/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, *inciso III, alínea “F”*, da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ: 13.021.017/0001-77, para a contratação de TREINAMENTO DE SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$1.798,20 (um mil setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 17 de Novembro de 2025.

Atestado em
O Documento nº TA 1028/25
Foi publicado nesta data no Diário Oficial do
Município de Boa Vista do Incra.

Em 17/11/25

Responsável

Yasmim Rogério


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra